



BOLETIM OFICIAL

e-BOM - PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO

LEI Nº 1.648/2021 • PEDRO DE TOLEDO, 31 de AGOSTO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 241.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA - PREFEITO



APAE
PEDRO DE TOLEDO

VEM AÍ!

FESTA DAS Flores

APAE DE PEDRO DE TOLEDO

DIAS
04, 05 e 06
DE SETEMBRO

A PARTIR DAS
19H

♥ Uma festa de amor, inclusão e solidariedade! ♥

LOCAL:
PÁTIO DA ESTAÇÃO

APRESENTAÇÕES



COMIDAS TÍPICAS



BRINCADEIRAS



PIPOCA



CHURROS



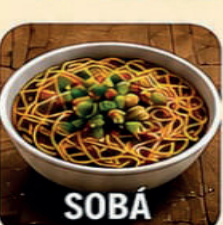
PASTEL



SALGADOS



SOBÁ



BINGOS
BINGO ESPECIAL



★ **PRÊMIOS DO BINGO ESPECIAL** ★

DIA 04/09



TV 32"

DIA 05/09

R\$ 1.500,00
MIL E QUINHENTOS REAIS



DIA 06/09

R\$ 4.000,00
QUATRO MIL REAIS



TAMBÉM ESTARÃO PRESENTES:



APAE
ITARIRI



CEI
CACAU

APOIO:



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRO DE TOLEDO
GESTÃO 2025-2028
Trabalhando por Todos e para Todos!

Participe, traga sua família
e ajude a transformar vidas!





1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025
PROCESSO DE COMPRA 53/2025

Os abaixo assinados, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**, com sede à Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro, Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **46.578.530/0001-12**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Eduardo Alves Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Joaquim Regino, 271 – Centro – Pedro de Toledo/SP, e de outro lado, a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.097.272/0001-17, com sede a Rua Doutor Oswaldo Melloni, 58, Bairro Santa Terezinha, São Bernardo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sr. Roberto Martinuci, RG: [REDACTED] PF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo Referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo pelo período de 03 (três) meses pelas razões expostas no pedido, tendo sua vigência a partir de 06/05/2026 A 05/08/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referenciado Contrato, não abrangidas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem em tudo acordado, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pedro de Toledo, 30 de abril de 2026.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Roberto Martinuci
Contratada



2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025
PROCESSO DE COMPRA 53/2025

Os abaixo assinados, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**, com sede à Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, 230 – Centro, Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.578.530/0001-12, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Paulo Eduardo Alves Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] P/SP, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na rua Joaquim Regino, 271 – Centro – Pedro de Toledo/SP, e de outro lado, a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.097.272/0001-17, com sede a Rua Doutor Oswaldo Melloni, 58, Bairro Santa Terezinha, São Bernardo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sr. Roberto Martinuci, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo Referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo pelo período de 01 (um) mês pelas razões expostas no pedido, tendo sua vigência a partir de 06/08/2026 A 05/09/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referenciado Contrato, não abrangidas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem em tudo acordado, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pedro de Toledo, 30 de julho de 2026.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


Roberto Martinuci
Contratada



TERMO DE ADITAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1º TERMO DE ADITAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 36/2025 E Nº 37/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 205/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
CONTRATADA: VAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.530/0001-12, com sede na Av. Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, o Sr. **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e outro lado a empresa **VAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.885.201/0001-40, com sede na Rua Antonio Ferreira De Aguiar, nº 158, Centro, Juquiá/SP, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, a Sra. **FRANCIS AGNES GOMES PEREIRA**, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o disposto no **artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal nº 2.570/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preços nº 36/2025 e nº 37/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados a atender às demandas do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Nos moldes do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme a manifestação favorável da área requisitante e a anuência expressa da fornecedora, o prazo de vigência das referidas atas fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, estabelecendo-se os novos períodos de validade:

- **Ata de Registro de Preços nº 36/2025:** Prorrogada a partir de 10/09/2026 até 10/09/2027.
- **Ata de Registro de Preços nº 37/2025:** Prorrogada a partir de 17/09/2026 até 17/09/2027.

2.2. A prorrogação da vigência abrange unicamente o **saldo quantitativo remanescente** não utilizado pelas secretarias requisitantes até a data do vencimento original, mantendo-se as estimativas de consumo originais sem acréscimo de novos itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES Ficam expressamente **mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** originalmente pactuadas nas Atas de Registro de Preços nº 36/2025 e nº 37/2025,



incluindo as marcas, os valores unitários registrados e as regras para o reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira das atas originais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à devida divulgação e manutenção do extrato do termo aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do município, em estrita observância ao ordenamento do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

 Pedro de Toledo – SP, 20 agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Paulo Eduardo Alves Ferreira – Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

VAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

Francis Agnes Gomes Pereira – Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG / CPF:

2- _____

Nome:

RG / CPF:



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 005 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2025, HOMOLOGADO EM 26/02/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

ADRIANO RAIMUNDO, Diretor Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas para:

1 - Comparecer nesta Prefeitura no dia 02/09/2026 a partir das 08:00 hs, no Departamento Administrativo, para retirada da lista da documentação exigida.

2 – Comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo no dia 08/09/2026 a partir das 08:00 hs, para apresentar toda documentação solicitada e tomar posse do cargo aprovado pelo Processo Seletivo no dia 14/09/2026, a saber.

• **SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Insc.	Nome	R.G.	Classif.
39	Veronica Rodrigues do Nascimento Santana	48.***.***-7	4.º

3 – O não comparecimento do convocado acima mencionado, nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.

Adriano Raimundo
R.G. 42.400.081-7
Diretor Administrativo
Pedro de Toledo/SP

ADRIANO RAIMUNDO
Diretor Municipal de Administração

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
/mg.



EDITAL Nº 008 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2026, HOMOLOGADO EM 06/04/2026 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.**

ADRIANO RAIMUNDO, Diretor do Departamento Municipal de Administração da Prefeitura de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas para:

1 - Comparecer nesta Prefeitura no dia 02/09/2026 a partir das 08:00 hs, no Departamento Administrativo, para retirada da lista da documentação exigida.

2 – Comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo no dia 08/09/2026 a partir das 08:00 hs, para apresentar toda documentação solicitada e tomar posse do cargo aprovado pelo Processo Seletivo no dia 14/09/2026, a saber:

• **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO- JUVENIL**

Insc.	Nome	R.G.	Classif.
18	Adriana do Amaral da Costa	42.***.***-8	12.º

3 – O não comparecimento do convocado acima mencionado, nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.

Adriano Raimundo
R.G. 42.400.041-7
Diretor Administrativo
Pedro de Toledo - SP

ADRIANO RAIMUNDO
Diretor do Depto Municipal de Administração

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
/mg.